C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 2325
Rubrica Fls 04

PROJETO DE LEI Nº 15 /2023

EMENTA: "REVOGA TODO O ARTIGO 5º DA LEI N. 1.109/2013, QUE TRATA DA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL À EMPRESA SETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogado todo o Art. 5º, da Lei n. 1.109 de 18 março de 2013, que autoriza o Prefeito Municipal de Piraí à alienar imóvel do Patrimônio Disponível do Município.

Art. 2º. Permanecem mantidas as demais cominações estabelecidas na Lei n. 1.109 de 18 março de 2013.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

****